



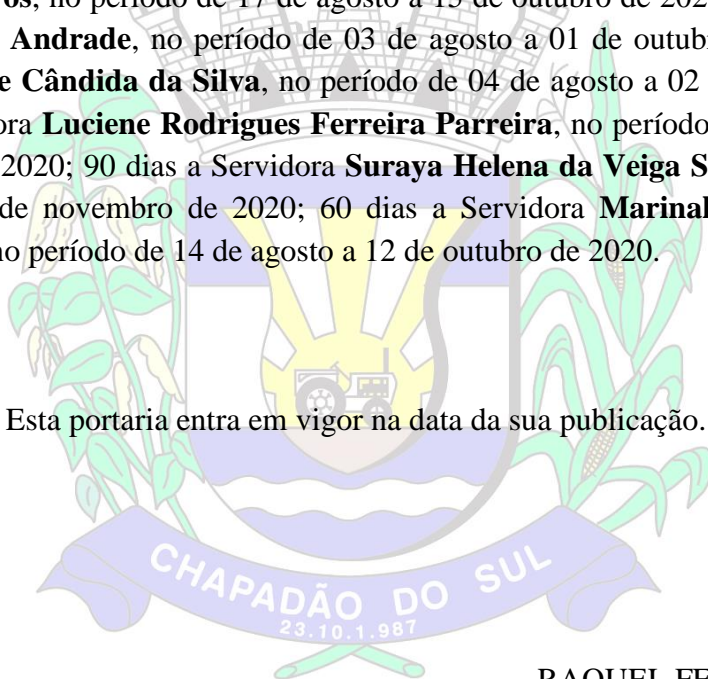
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 398 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 90 dias a Servidora **Josiane Rodrigues Dutra**, no período de 14 de agosto a 11 de novembro de 2020; 60 dias a Servidora **Silvane Waldow Medeiros**, no período de 17 de agosto a 15 de outubro de 2020; 60 dias a Servidora **Neiva Flavia de Andrade**, no período de 03 de agosto a 01 de outubro de 2020; 30 dias a Servidora **Sirlene Cândida da Silva**, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2020; 90 dias a Servidora **Luciene Rodrigues Ferreira Parreira**, no período de 14 de agosto a 11 de novembro de 2020; 90 dias a Servidora **Suraya Helena da Veiga Said**, no período de 28 de agosto a 25 de novembro de 2020; 60 dias a Servidora **Marinalva Federice Mateus Ferreira Silva**, no período de 14 de agosto a 12 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI